

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 04/2015-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 13925/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher os cargos de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

VAGAS	Promotorias de Justiça da Comarca de
1 (uma)	Barracão
1 (uma)	Campina Grande do Sul
1 (uma)	Campo Mourão
1 (uma)	Engenheiro Beltrão
1 (uma)	Jacarezinho
1 (uma)	Marilândia do Sul
02 (duas)	Palmas
1 (uma)	Palmital
1 (uma)	Paranaguá
1 (uma)	Pinhão
1 (uma)	Rio Branco do Sul
1 (uma)	Santa Mariana
1 (uma)	Santo Antonio da Platina
1 (uma)	Terra Boa

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de Oficial de Promotoria.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM